



# Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 1973/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 83.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>03.01.01.17.122.0052.2126</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00609</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00611</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>03.01.01.17.512.0449.1037</b>	<b>AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SIST. DE ESGOTO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00616</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>03.01.01.17.512.0449.2127</b>	<b>OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS</b>	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00619</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>03.01.01.17.512.0611.2128</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00634</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00635</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		<b>83.000,00</b>

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

<b>03.01.01.17.122.0052.2126</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00603</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
<b>03.01.01.17.512.0449.2127</b>	<b>OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00618</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00625</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>03.01.01.17.512.0611.2128</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00628</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00636</b>	<b>28.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		28.000,00
		<hr/>
		<b>83.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória**

DECRETO No. 1973/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 2 de 2

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

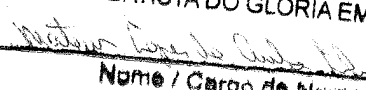
O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória-MG, 02 de Maio de 2018

  
APARECIDA NILVA DOS SANTOS.  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em 02/05/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/05/18  
  
Nome / Cargo de Nomeação